

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS E FORMAÇÃO DE BANCO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002/ 2024- EEMTI OTACÍLIO MOTA

O Diretor Escolar da EEMTI OTACÍLIO MOTA, INEP: 23028068, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI OTACÍLIO MOTA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	DISCIPLINAS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2º Série Turma "E" Ensino Médio Noturno	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	1º semestre * EXPRESSÃO ORAL E ESCRITA * GESTÃO EDUCACIONAL * INFORMÁTICA BÁSICA * INTRODUÇÃO AO CURSO TÉCNICO E A ÉTICA PROFISSIONAL * RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2º semestre * FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO * GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA * INFORMÁTICA BÁSICA * ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA ESCOLAR E ACADÊMICA * QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	12h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- José Roberto de Araújo
- Erick Rodrigues do Nascimento Aragão
- Francisco Mendes de Sousa
- Augusto Cezar Lima

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

- José Roberto de Araújo
- Erick Rodrigues do Nascimento Aragão
- Francisco Mendes de Sousa
- Augusto Cezar Lima

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da **EEMTI Otacilio Mota** na rua Cel. Manuel Mourão 389, no período do dia 19 de fevereiro de 2024 ao dia 23 de fevereiro de 2024, nos horários de **8h às 11h** e das **14h às 17h**, conforme o cronograma do artigo 7º desta portaria.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	- Atribuições e Competências do secretário escolar. - Regularização da vida escolar.

SITUAÇÕES	EXCEPCIONAIS
Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE no 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:	
<ul style="list-style-type: none">● Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;● Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;● Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;● Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;● Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;● Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.● Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.● Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.● Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.	

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19 a 23 de fevereiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	26 de fevereiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	27 de fevereiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula	28 e 29 de fevereiro de 2024, 8:00h às 11:00h (Presencial)
Resultado da Primeira Etapa	01 de março de 2024
Análise de Currículos	04 de março de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	05 de março de 2024 após às 15:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	06 de março de 2024
Resultado Final da Seleção	07 de março de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	07 de março de 2024

Art.8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na rua Cel. Manuel Mourão 389, nos horários de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h na sede da E.E.M.T.I. Otacílio Mota.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Ipueiras - CE, 19 de Fevereiro de 2024



JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO
Diretor

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
E FORMAÇÃO DE BANCO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.**

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL
DE 2022**

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Técnico em Secretaria Escolar	1. Graduação em Pedagogia ou Processos Escolares com Especialização em Gestão Escolar ou Gestão Educacional; 2. Graduação em áreas afins com Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria